



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 029/2005

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR JOSÉ VALTER DE LACEDO

ASSUNTO INDICO, AO SR. PREFEITO, QUE SEJA CONSTRUÍDO DUAS ESCOLA
PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, SENDO UMA NO BAIRRO DE ENG. PIERREIRA E
OUTRA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/03/2005

Deferida em

Encaminhado em 03/03/2005 pelo Ofício N.º 027/2005

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 03 / 03 / 2005
N.º 029 L.º 07 Fls. 03

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, que seja construído duas Escolas para educação especial, sendo uma no bairro de Engenheiro Pedreira e outra no centro, neste Município.

José Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação irá trazer benefícios para os alunos excepcionais deste Município, que carecem de uma atenção por parte de toda sociedade e a construção ora pretendida irá prover melhores condições de socialização para estes alunos.

José Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

LIDADA EXPEDIENTE

Em 08 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mot. 0159101